

EDITAL 50/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIº ENCONTRO DE TECNOLOGIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO – TECVALE, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO - UNIRIOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, credenciada a funcionar como Instituição de Ensino Superior através da Portaria/MEC n.º 1.789/2019 – D.O.U. 21/10/2019 por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para membro de comissão organizadora do **XIº ENCONTRO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - TECVALE**, de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, desde que:

- Não estejam respondendo a processo disciplinar;
- Não tenham entrado em litígio com a UNIRIOS;
- Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;
- Tenham carência social comprovada, e disponibilidade de tempo para atuar na comissão;
- Não possuam vínculo empregatício com qualquer empresa, exceto sob forma de estágio ou contrato temporário.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, no período de **16 a 18 de março de 2020**, das 13 às 17h ou das 18h30min às 21:30h;

2.2. Na ocasião, os interessados deverão preencher e assinar o formulário específico disponibilizado pela Secretária da Coordenação;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo se dará por meio da análise do Histórico Acadêmico e postura de ação do candidato;

3.2. Serão considerados, sobretudo, os seguintes aspectos:

3.2.1. Disponibilidade do candidato, redes de contatos e capacidade de colaborar com o evento;

3.2.2. Experiência como membro de comissão organizadora em eventos anteriores;

3.2.3. Coeficiente de rendimento acadêmico.

3.3. Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para preenchimento imediato, e 3 (três) para cadastro de reserva, totalizando nove vagas;

3.4. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limites mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado do processo seletivo será amplamente divulgado por meio dos murais, e-mails e do site institucional entre os dias 23 e 24 de março de 2020;

4.2. As convocações para reuniões e demais atividades serão realizadas, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, estando a primeira já agendada para o dia 24 de março 2020, às 18:30, na sala da Coordenação de Sistemas de Informação

4.3. Os candidatos classificados para cadastro de reserva não estão garantidos quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou exoneração dos candidatos convocados na primeira classificação;

4.4. Os candidatos selecionados que não comparecerem a 02 (duas) convocações consecutivas ou que não executarem as atividades previstas, bem como, os que não apresentarem bom desempenho no desenvolvimento das atribuições, serão exonerados da comissão e substituídos pelos candidatos elencados no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação;

5. DA REALIZAÇÃO DO XIº ENCONTRO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - TECVALE

5.1. O XIº ENCONTRO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - TECVALE ocorrerá no período de **27 a 29 de abril de 2020**, no Auditório da UNIRIOS;

5.2. As atividades da comissão organizadora terão início a partir do dia **24 de março de 2020**.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

6.1 Divulgação do evento, com visitação á Faculdades, Universidades e Escolas;

6.2 Captação de recursos através da busca de patrocínios nas empresas, visitas e listas de contatos;

6.3 Suporte e apoio para entrega dos kits do congresso, nos dias 20 e 21 de abril de 2020;

6.4 Suporte e apoio para a organização da programação, como equipe de recepção, equipe de limpeza e ornamentação, equipe de estrutura, equipe técnica de som e vídeo;

7. DA BONIFICAÇÃO / BENEFÍCIOS

7.1. Os membros da comissão organizadora estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição do evento a que se refere este edital;

7.2. Os membros da comissão organizadora receberão certificado de 20 (vinte) horas como membro de comissão organizadora de evento científico e certificado de 40 (quarenta) horas como participante, caso registre sua frequência durante o evento;

7.3. Para fins de registro de atividades complementares, a carga horária dos certificados estará sujeita as normas do regulamento da instituição;

7.4. Os candidatos classificados para cadastro de reserva não convocados, bem como, os membros da comissão organizadora exonerados por falta de participação ou baixo desempenho, não receberão isenção de taxa de inscrição e certificação como membro da comissão organizadora.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Em Paulo Afonso, **12 de março de 2020**.

P/ 

MSc. Raoni Monteiro de Oliveira
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Visto. De acordo. Publique-se.


Jacson Gomes de Oliveira